



Governo do Distrito Federal
Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal
Diretoria de Logística
Gerência de Compras e Contratos

Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone [0800-6449060](tel:0800-6449060)

1º Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços Nº 02/2023, SIGGO nº 48762, nos termos do Padrão nº 13/2002.

Processo nº. [00391-00003117/2023-57](#)

Cláusula Primeira – Das Partes

O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL – BRASÍLIA AMBIENTAL, entidade Autárquica de Direito Público, com autonomia administrativa, financeira e patrimonial, vinculado à Secretaria de Estado do Meio Ambiente, CNPJ nº. 08.915.353/0001-23, neste ato representado por **RÔNEY TÂNIO NEMER**, inscrito no CPF nº [REDACTED], na qualidade de Presidente, com delegação de competência prevista nas Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, e a empresa e **UATUMÁ TURISMO E EVENTOS EIRELI**, dora vante denominada **CONTRATADA**, inscrita no CNPJ sob o nº 14.181.341/0001-15, com sede na Avenida Djalma Batista, 1719, 2º andar, salas 209/210, Conjunto Atlantic Tower, Torre Business, Bairro Chapada - Manaus/AM, CEP: 69.050-010, representada por **TEREZA CRISTINA BULBOL ABRAHÃO**, na qualidade de Representante Legal, brasileira, residente e domiciliada em Manaus/AM, portadora da CI nº [REDACTED] e do CPF nº [REDACTED].

Cláusula Segunda – Do Objeto

O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual com vistas a suplementação contratual no valor de R\$ 25.000,25 (vinte e cinco mil reais e vinte e cinco centavos), conforme acréscimos detalhados na tabela abaixo, passando o Contrato a ter o valor total de R\$ 127.001,27 (cento e vinte e sete mil um reais e vinte e sete centavos), nos termos do inciso I, alínea b e § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, conforme Justificativa IBRAM/PRESI/SUAG (118504180), Despacho IBRAM/PRESI/SUAG (118654076) e Relatório Circunstanciado nº 4/2023 - IBRAM/PRESI/SUAG/DIGEP/GEDES (119364681).

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 02/2023, SIGGO Nº 48762								
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE ATUAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL UNITÁRIO ATUAL	SUPLEMENTAÇÃO	QUANTIDADE APÓS A SUPLEMENTAÇÃO	VALOR TOTAL UNITÁRIO APÓS A SUPLEMENTAÇÃO
1	Passagens Aéreas Nacionais	Cota	52	R\$ 1.000,00	R\$ 52.000,00	25%	65	R\$ 65.000,00
2	Passagens Aéreas Internacionais	Cota	50	R\$ 1.000,00	R\$ 50.000,00	24%	62	R\$ 62.000,00
3	Serviço de Agenciamento de Viagens	Cota	102	R\$ 0,01	R\$ 1,02	24,51%	127	R\$ 1,27
VALOR TOTAL DO CONTRATO ATUAL					R\$ 102.001,02	VALOR TOTAL DO CONTRATO APÓS A SUPLEMENTAÇÃO	R\$ 127.001,27	

Cláusula Terceira – Da Dotação Orçamentária e do Valor Contratual

3.1. A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

I – Unidade Orçamentária: 21208

II – Programa de Trabalho: 18.122.8210.8517.9659

III – Natureza da Despesa: 3.3.90.33

IV – Fonte de Recursos: 220

3.2. O empenho é de R\$ 25.000,25 (vinte e cinco mil reais e vinte e cinco centavos), conforme nota de empenho 2023NE00701, emitida em 18/08/2023, sob o evento nº 400091, na modalidade estimativo

Cláusula Quarta – Do Prazo de Vigência

O presente Termo Aditivo entra em vigência na data de sua assinatura.

Cláusula Quinta – Da Ratificação

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

Cláusula Sexta – Da Publicação e do Registro

A eficácia deste Termo fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela Administração, na Imprensa Oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, após o que deverá ser providenciado o registro do instrumento pelo BRASÍLIA AMBIENTAL.

Pelo BRASÍLIA AMBIENTAL:

RÔNEY NEMER
PRESIDENTE DO BRASÍLIA AMBIENTAL

Pela CONTRATADA:

TEREZA CRISTINA BULBOL ABRAHÃO
Representante Legal

Testemunha 01: _____

Testemunha 02: _____



Documento assinado eletronicamente por **RÔNEY TANIOS NEMER - Matr.1711532-9, Presidente do Brasília Ambiental substituto(a)**, em 25/08/2023, às 12:30, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **TEREZA CRISTINA BULBOL ABRAHÃO, Usuário Externo**, em 25/08/2023, às 13:41, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **LUCIANA PEREIRA FERNANDES - Matr.0263916-5, Gerente de Compras e Contratos**, em 25/08/2023, às 14:47, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **JULIANE ROSA DE OLIVEIRA - Matr.0197859-4, Técnico(a) de Atividades do Meio Ambiente**, em 25/08/2023, às 14:48, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
verificador= **120429183** código CRC= **B9800D0C**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SEPN 511, Bloco C, Edifício Bittar - Térreo - Bairro Asa Norte - CEP 70750-543 - DF

Telefone(s): [3214-5670](tel:3214-5670)

Sítio - www.ibram.df.gov.br